

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 637/2011

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando as informações prestadas pela Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL,

RESOLVE

AUTORIZAR o pagamento de 11(onze) diárias integrais e 5(cinco) meias diárias à Exma. Sra. SARA VICENTE DA SILVA BARRIONUEVO, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designada para funcionar na Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL, conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 555/2011, referentes aos períodos de 23 a 25.5.2011, 30.5 a 1º.6.2011, 6 a 9.6.2011, 13 a 16.6.2011 e de 20 a 21.6.2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 30 de maio de 2011.

Original assinado
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA

Desembargadora Presidente